CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.° 60

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1.° - Conceder licença médica ao Sr. Cláudio Antonio de Souza Coura, Chefe do Setor de Tesouraria e responsável pelo controle patrimonial, a partir de 31.08.2005.

Art. 2.° - Nomear o sr. Claudiomiro Herneck Pires para substitui-lo no período em que durar o seu afastamento.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 01 de setembro de 2005.

Wagner Mol Guimarães
Presidente